

Despacho n.º 2/2022

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E OFICINAS MUNICIPAIS DA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO

A Chefe de Divisão de Apoio Logístico, Mónica Sofia Pedro Duarte, de acordo com o estabelecido no despacho de Delegação de Competências n.º 60-A/2021 P e com o despacho de aprovação do Sr.º Presidente da Câmara de 21/03/2022, exarado na informação n.º 1434/2022, em consonância com o estabelecido no Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptado à administração local, subdelega no Coordenador da Unidade Técnica de Administração Direta e Oficinas Municipais, Gilberto Alves Gonçalves, a competência para:

- Decidir em matéria de organização das várias equipas de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores da Unidade Técnica, bem como a definição dos procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- Receber e fazer distribuir pelos serviços da Unidade Técnica a correspondência a eles referente;
- Assinar e visar a correspondência da Unidade Técnica considerada como mero expediente;
- Aprovar e alterar o mapa de férias, assegurando o regular funcionamento do serviço e a salvaguarda do interesse público;
- Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e justificação de faltas e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da Unidade Técnica;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
- Autorizar Requisições Internas de material e equipamentos, necessários ao normal prosseguimento dos trabalhos da Unidade Técnica.

O presente despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos que tenham, entretanto, sido praticados, e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

29 de março de 2022
Por delegação de competências
(Despacho n.º 60-A/2021P)



Mónica Duarte
(Chefe de Divisão)